



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

C A P A

PROC. ADM. N° 05061731/2025

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025

DATA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025, ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA

CONTRATADA:

**RICARDO R. DA COSTA LTDA, Valor contratado: R\$ 48.303,50
(Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. 02
Proc. N° 4/2025
Ass. 

1. Identificação da Demanda

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de **Contratação para aquisição de material consumo (material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA**, visando à manutenção e melhoria das atividades legislativas e administrativas.

2. Justificativa da Contratação

A Contratação de empresa para o **fornecimento de material de consumo (material de expediente e limpeza)** de interesse da Câmara Municipal de Tutóia se faz-se necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapadinha. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o bom funcionamento assim sua manutenção dos mesmos que são imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores. Este procedimento é fundamentado com base nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

3. Descrição da Solução Pretendida

A solução consiste na garantir a possibilidade de desenvolver um controle efetivo dos processos da administração pública, possibilitando construir um controle gerencial que permitirão desenvolver ações que melhorem cada vez mais a vida cotidiana do município, considerando as especificações mínimas necessárias para garantir a qualidade e a funcionalidade compatíveis com a finalidade pública.

A contratação será realizada de forma a assegurar o melhor custo-benefício para a Administração, observando-se as condições técnicas e operacionais adequadas.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- (Listar os requisitos conforme o tipo de aquisição ou serviço, como: características técnicas, prazos de entrega, qualificação técnica da empresa, garantias, assistência técnica, entre outros).
- A entrega/execução deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal de Tutóia/MA, no prazo máximo de 05 dias após a assinatura do contrato.



5. Estimativa de Preços

A estimativa de preços será elaborada com base em:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 03
Proc. N° 15/2025
Ass. *[Signature]*

- Pesquisas de preços em fornecedores do mercado local e regional;
- Propostas de fornecedores;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

6. Análise das Soluções Existentes no Mercado

Foram consultadas diferentes opções disponíveis no mercado, levando em consideração aspectos técnicos, custo-benefício, prazo de entrega e suporte técnico.

A solução mais adequada é garantir a possibilidade de desenvolver um controle efetivo dos processos da administração pública, possibilitando construir um controle gerencial que permitirão desenvolver ações que melhorem cada vez mais a vida cotidiana do município, por atender de forma mais eficaz aos objetivos institucionais.

7. Avaliação de Riscos

Os principais riscos identificados são:

- Atraso na entrega ou execução;
- Incompatibilidade do item/serviço com as necessidades da Câmara;
- Preço acima da média de mercado.

Como forma de mitigação, serão exigidos: prazos claros no contrato, critérios técnicos bem definidos e pesquisa de preços rigorosa.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo esta essencial para o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

O processo seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

Tutóia/MA, 09 de Maio de 2025.

Responsável pela Elaboração:

Denise Caldas Rodrigues
DENISE CALDAS RODRIGUES/Assessora Especial)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Contratação para aquisição de material consumo (material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA

() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento

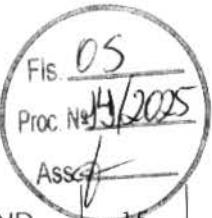
MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	5
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUTÓIA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUTÓIA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fis. 06
Proc. N° 14/2025
Ass. *[Signature]*

48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2
49	Porta clipe em acrílico com 1 divisória	UND	10
50	Porta canetas e clipe em acrílico 3 em 1.	UND	10
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Corretivos líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20
57	Espiral tamanho 12	UND	70
58	Envelope para convite 24x34	UND	300
59	Papel fotográfico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	20
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	60
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	16
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	16
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	4
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18
7	Detergente líquido neutro 500 ml.	Und	80
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente	Und	25
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	3
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	30
11	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	4
12	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	4
13	Limpa alumínio 500 ml.	Und	10
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	20
15	Luvas emborrachadas.	Par	20
16	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	25
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	48
18	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	20



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 07
Proc. N° 19/2025
Ass.

19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	18
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	8
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	12
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	6
23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	6
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	8
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	10
27	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	10
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	15
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	Und	22

Resultados Pretendidos:	A solução consiste na garantir a possibilidade de desenvolver um controle efetivo dos processos da administração pública, possibilitando construir um controle gerencial que permitirão desenvolver ações que melhorem cada vez mais a vida cotidiana do município, considerando as especificações mínimas necessárias para garantir a qualidade e a funcionalidade compatíveis com a finalidade pública.
Setor / Unidade requisitante:	Câmara Municipal de Tutóia/MA
Responsável pela demanda:	DENISE CALDAS RODRIGUES/Assessora Especial)
Justificativa:	A presente contratação é necessária para suprir demandas da Câmara Municipal de Tutóia/MA, garantindo a continuidade dos serviços administrativos, operacionais e legislativos, bem como o funcionamento regular da estrutura institucional.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fis 08
Proc N° 19/2025
Ass. [Signature]

Data pretendida para a celebração da contratação:	Até 10/06/2025
Previsão de início, após celebração do contrato:	Até 02 (dois) dias úteis.
Opção legal:	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade
Data	07/05/2025

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



DESPACHO

A Ilmo Sr.
ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Tutóia(MA), 06 de Janeiro de 2025.


Marcio Eduardo Sousa Fernandes
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 10
19/05/2025
Proc. N°
Ass.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2002.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

03. Valor Estimado: **R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).**

Remeta-se à SETOR DE LICITAÇÕES para as demais providências.

Tutóia/MA, 08 de Maio de 2025.

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA

COMERCIAL SÃO PEDRO

PROPOSTA DE PREÇOS



À

Câmara Municipal de Tutóia/MA

Ref.: Contratação para aquisição de material de consumo.

Objeto: Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento de material de consumo(material de limpeza e expediente), conforme as especificações a seguir:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15	50,00	750,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,00	24,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,00	150,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1	28,00	28,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6	47,50	285,00
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10	50,00	500,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10	50,00	500,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2	119,00	238,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	45,00	900,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10	42,00	420,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8	36,00	288,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	25,00	250,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,00	80,00
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	5	30,00	150,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,60	72,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,70	84,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,20	144,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2	30,00	60,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1	46,50	46,50
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,50	50,00

CNPJ nº 11.289.962/0001-29

Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA
CEP 65.578-000

COMERCIAL SÃO PEDRO

Fis. 12
Proc. N° 34/2025
Ass. 352,50

21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	23,50	352,50
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,00	45,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	6,80	102,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	30,00	600,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	15,50	310,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15	18,00	270,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,00	110,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,00	30,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	15,00	90,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5	53,00	265,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5	84,00	420,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6	84,00	504,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	7,50	150,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5	20,00	100,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8	22,80	182,40
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	16,00	80,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	30,00	150,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,50	17,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	32,00	320,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30	290,00	8.700,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60	20,00	1.200,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	3,00	90,00
43	Pasta I, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	20,00	300,00

COMERCIAL SÃO PEDRO



44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,00	500,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	30	7,50	225,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	75,00	2.250,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10	25,00	250,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2	66,00	132,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	10	8,00	80,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	10	12,00	120,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8	12,00	96,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5	50,00	250,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,00	250,00
54	Corretivos líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	30,00	120,00
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	250,00	2.500,00
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20	68,00	1.360,00
57	Espiral tamanho 12	UND	70	0,50	35,00
58	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,00	300,00
59	Papel fotográfico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	25,00	250,00
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	20,00	180,00
VALOR TOTAL					28.305,90

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid. Marca: Lava Bem	Caixa	20	70,00	1.400,00
2	Álcool 70% 1000 ml. Marca: Start	Und	60	16,00	960,00
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros. Marca: Jaguar	Und	16	16,00	256,00
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und. Marca: Lava Bem	Caixa	16	75,00	1.200,00
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades. Marca: Bom Ar	Caixa	4	200,00	800,00
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und. Marca: Azulim	Caixa	18	50,00	900,00
7	Detergente líquido neutro 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	80	3,90	312,00

CNPJ nº 11.289.962/0001-29

Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA
CEP 65.578-000

COMERCIAL SÃO PEDRO

Fls. 14
Proc N° 34/2025
Ass. 125,00

8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente. Marca: Condor.	Und	25	5,00	125,00
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. Marca: Limpabelas	Caixa	3	98,00	294,00
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela. Marca: Baianinha.	Und	30	5,00	150,00
11	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g. Marca: Assolan	Fardo	4	56,00	224,00
12	Lenço de papel pacote com 1000 und. Marca: Mili	Fardo	4	230,00	920,00
13	Limpa alumínio 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	10	3,90	39,00
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml. Marca: Limpol	Und	20	13,00	260,00
15	Luvas emborrachadas. Marca: Embate	Par	20	18,00	360,00
16	Pá para lixo em plástico resistente. Marca: Coa	Und	25	14,90	372,50
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão. Marca: Bom Pano	Und	48	9,00	432,00
18	Pano de prato medindo 68X40cm. Marca: Bom Pano	Und	20	16,00	320,00
19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros. Marca: Sublime	Fardo	18	158,40	2.851,20
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas. Marca: Clara	Caixa	8	135,00	1.080,00
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira. Marca: Condor	Und	12	19,00	228,00
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades. Marca: Lava Bem	Caixa	6	120,00	720,00
23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades. Marca: Ala	Caixa	6	141,60	849,60
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32	16,90	540,80
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	8	200,00	1.600,00
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	10	200,00	2.000,00
27	Soda caustica embalagem de 1 kg. Marca: Nutrilar	Lata	10	29,00	290,00
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm. Marca: Nutrilar	Und	15	22,50	337,50
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira - Marca Condor	Und	22	8,00	176,00
VALOR TOTAL					19.997,60

- Valor Total Global: R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**

CNPJ nº 11.289.962/0001-29

Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA
CEP 65.578-000

COMERCIAL SÃO PEDRO



- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias
- **Prazo de Entrega:** Conforme definido na solicitação
- **Forma de Pagamento:** Conforme condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Tutóia/MA
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal de Tutóia/MA ou conforme determinado
- **Declaração:** Declaramos que os preços apresentados incluem todos os tributos, encargos, frete e demais despesas para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Tutóia/MA, 19 de Maio de 2025.

Ricardo Rosa da Costa
Ricardo Rosa da Costa
CPF nº 010.287.623-13
Representante legal da empresa

CNPJ nº 11.289.962/0001-29

Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA
CEP 65.578-000

REINALDO ATACADO

Armarinho. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



A

Câmara Municipal de Chapadinha

Segue abaixo nossa proposta de preços para sua apreciação referente a aquisição de material de consumo(material de limpeza e expediente) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia(MA).

NOME DE FANTASIA: REINALDO ATACADO	
RAZÃO SOCIAL: ADEV REINALDO EIRELI	
CNPJ: 01.998.370/0001-22	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO(<input type="checkbox"/>)	
ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531	
BAIRRO: BAIRRO DA CRUZ	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: blcreinaldo@hotmail.com
TELEFONE: 98-3471-1788	FAX: não consta
CONTATO DA LICITANTE: 98-99133-9920	TELEFONE: 98-3471-1788
BANCO DA LICITANTE: Banco do Nordeste	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 40.094-7
Nº DA AGÊNCIA: 108	

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição dos Produtos	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15	55,12	826,80
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	13,23	26,46
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,51	165,30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1	30,86	30,86
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6	52,36	314,16

REINALDO ATACADO

Armarinhos, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



Fis. 17
Proc. N° 14/2025
Ass. of

6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10	55,12	551,20
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10	55,12	551,20
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2	131,17	262,34
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	49,60	992,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10	46,30	463,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8	39,68	317,44
12	Colchete em aço latonado n° 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	27,56	275,60
13	Colchete em aço latonado n° 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,82	88,20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	5	33,07	165,35
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,66	79,20
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,77	92,40
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,32	158,40
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2	33,07	66,14
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1	51,25	51,25
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,76	55,20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	25,90	388,50
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,31	49,65
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	7,50	112,50

REINALDO ATACADO

Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	33,07	661,40
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	17,08	341,60
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15	19,84	297,60
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	12,13	121,30
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,31	33,10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	16,53	99,18
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5	58,42	292,10
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5	92,60	463,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6	92,60	555,60
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	8,27	165,40
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5	22,05	110,25
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8	25,13	201,04
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	17,64	88,20
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	33,07	165,35
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,86	19,30

REINALDO ATACADO

Almorinho. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



Fis 19
Proc. N° 3419025
352,70

39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	35,27	352,70
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30	319,80	9.594,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60	22,05	1.323,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	3,31	99,30
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	22,05	330,75
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	11,02	551,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30	8,27	248,10
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	82,67	2.480,10
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10	27,56	275,60
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2	72,75	145,50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	10	8,82	88,20
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	10	13,23	132,30
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8	13,23	105,84
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5	55,12	275,60
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,51	275,50
54	Corretivos líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	33,07	132,28

REINALDO ATACADO

Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	275,58	2.755,80
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20	74,96	1.499,20
57	Espiral tamanho 12	UND	70	0,55	38,50
58	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,10	330,00
59	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	27,56	275,60
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	22,05	198,45

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição dos Produtos	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	20	77,16	1.543,20
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	60	17,64	1.058,40
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	16	17,64	282,24
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	16	82,67	1.322,72
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	4	220,46	881,84
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18	55,12	992,16
7	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	80	4,30	344,00
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente	Und	25	5,51	137,75
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	3	108,03	324,09
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	30	5,51	165,30

REINALDO ATACADO

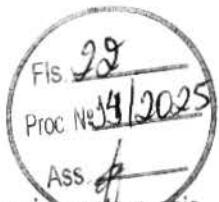
Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



<u>11</u>	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	<u>Fardo</u>	<u>4</u>	<u>61,73</u>	<u>246,92</u>
<u>12</u>	Lenço de papel pacote com 1000 und.	<u>Fardo</u>	<u>4</u>	<u>253,53</u>	<u>1.014,12</u>
<u>13</u>	Limpa alumínio 500 ml.	<u>Und</u>	<u>10</u>	<u>4,30</u>	<u>43,00</u>
<u>14</u>	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	<u>Und</u>	<u>20</u>	<u>14,33</u>	<u>286,60</u>
<u>15</u>	Luvas emborrachadas.	<u>Par</u>	<u>20</u>	<u>19,84</u>	<u>396,80</u>
<u>16</u>	Pá para lixo em plástico resistente.	<u>Und</u>	<u>25</u>	<u>16,42</u>	<u>410,50</u>
<u>17</u>	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	<u>Und</u>	<u>48</u>	<u>9,92</u>	<u>476,16</u>
<u>18</u>	Pano de prato medindo 68X40cm.	<u>Und</u>	<u>20</u>	<u>17,64</u>	<u>352,80</u>
<u>19</u>	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	<u>Fardo</u>	<u>18</u>	<u>174,58</u>	<u>3.142,44</u>
<u>20</u>	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	<u>Caixa</u>	<u>8</u>	<u>148,81</u>	<u>1.190,48</u>
<u>21</u>	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	<u>Und</u>	<u>12</u>	<u>20,94</u>	<u>251,28</u>
<u>22</u>	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	<u>Caixa</u>	<u>6</u>	<u>132,27</u>	<u>793,62</u>
<u>23</u>	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	<u>Caixa</u>	<u>6</u>	<u>156,09</u>	<u>936,54</u>
<u>24</u>	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	<u>Und</u>	<u>32</u>	<u>18,63</u>	<u>596,16</u>
<u>25</u>	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	<u>Fardo</u>	<u>8</u>	<u>220,46</u>	<u>1.763,68</u>
<u>26</u>	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	<u>Fardo</u>	<u>10</u>	<u>220,46</u>	<u>2.204,60</u>
<u>27</u>	Soda caustica embalagem de 1 kg.	<u>Lata</u>	<u>10</u>	<u>31,97</u>	<u>319,70</u>
<u>28</u>	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	<u>Und</u>	<u>15</u>	<u>24,80</u>	<u>372,00</u>
<u>29</u>	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	<u>Und</u>	<u>22</u>	<u>8,82</u>	<u>194,04</u>

**REINALDO
ATACADO**

Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral

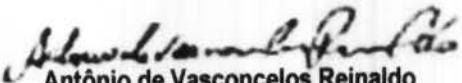


VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: 53.247,56 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias.

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços indicados na cotação de preços acima, incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, e demais tributações pertinentes.

Chapadinha/MA, 26 de Maio de 2025.


Antônio de Vasconcelos Reinaldo
R.G. nº 027834752004-2 SSP/MA
CPF. Nº 418.373.473-87
Representante legal



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA-MA

Fis. 23
Proc. N. 14/2025
Ass. [Signature]

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COTAÇÃO DE PREÇOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15	R\$ 52,88	R\$ 793,20
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	R\$ 12,69	R\$ 25,38
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1	R\$ 29,61	R\$ 29,61
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6	R\$ 50,24	R\$ 301,44
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10	R\$ 52,88	R\$ 528,80
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10	R\$ 52,88	R\$ 528,80
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2	R\$ 125,87	R\$ 251,74
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	R\$ 47,59	R\$ 951,80
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10	R\$ 44,42	R\$ 444,20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8	R\$ 38,07	R\$ 304,56
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	R\$ 26,44	R\$ 264,40
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	R\$ 8,46	R\$ 84,60
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	5	R\$ 31,73	R\$ 158,65
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	R\$ 0,64	R\$ 76,80
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	R\$ 0,74	R\$ 88,80
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	R\$ 1,27	R\$ 152,40
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2	R\$ 31,73	R\$ 63,46
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1	R\$ 49,18	R\$ 49,18
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	R\$ 24,85	R\$ 372,75
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	R\$ 31,73	R\$ 634,60
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	R\$ 16,39	R\$ 327,80



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

Fis 24
Proc. N. 15/2025
Ass. P

26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15	R\$ 19,04	R\$ 285,60
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	R\$ 11,63	R\$ 116,30
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	R\$ 15,86	R\$ 95,16
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5	R\$ 88,84	R\$ 444,20
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6	R\$ 88,84	R\$ 533,04
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5	R\$ 21,15	R\$ 105,75
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8	R\$ 24,12	R\$ 192,96
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	R\$ 16,92	R\$ 84,60
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	R\$ 31,73	R\$ 158,65
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	R\$ 33,84	R\$ 338,40
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30	R\$ 306,70	R\$ 9.201,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60	R\$ 21,15	R\$ 1.269,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	R\$ 21,15	R\$ 317,25
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	R\$ 10,58	R\$ 529,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	R\$ 79,32	R\$ 2.379,60
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10	R\$ 26,44	R\$ 264,40
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2	R\$ 69,80	R\$ 139,60
49	Porta clipe em acrílico com 1 divisória	UND	10	R\$ 8,46	R\$ 84,60
50	Porta canetas e clipe em acrílico 3 em 1.	UND	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8	R\$ 12,69	R\$ 101,52
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5	R\$ 52,88	R\$ 264,40
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox.	PCT	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA - MA

Fis. 25
 Proc. No. 1412025
 ASS

	76x102mm				
54	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	R\$ 31,73	R\$ 126,92
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	R\$ 264,40	R\$ 2.644,00
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20	R\$ 71,95	R\$ 1.439,00
57	Espiral tamanho 12	UND	70	R\$ 0,53	R\$ 37,10
58	Envelope para convite 24x34	UND	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
59	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	R\$ 26,44	R\$ 264,40
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	R\$ 21,15	R\$ 190,35
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 29.938,32

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	20	R\$ 74,03	R\$ 1.480,60
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	60	R\$ 16,92	R\$ 1.015,20
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	16	R\$ 16,92	R\$ 270,72
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	16	R\$ 79,32	R\$ 1.269,12
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	4	R\$ 211,52	R\$ 846,08
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18	R\$ 52,88	R\$ 951,84
7	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	80	R\$ 4,13	R\$ 330,40
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente	Und	25	R\$ 5,29	R\$ 132,25
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	3	R\$ 103,65	R\$ 310,95
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
11	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	4	R\$ 59,23	R\$ 236,92
12	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	4	R\$ 243,25	R\$ 973,00
13	Limpa alumínio 500 ml.	Und	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
15	Luvas emborrachadas.	Par	20	R\$ 19,04	R\$ 380,80
16	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	25	R\$ 15,76	R\$ 394,00
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	48	R\$ 9,52	R\$ 456,96
18	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	20	R\$ 16,92	R\$ 338,40
19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	18	R\$ 167,54	R\$ 3.015,72
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	8	R\$ 142,78	R\$ 1.142,24
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	12	R\$ 20,09	R\$ 241,08
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	6	R\$ 126,91	R\$ 761,46



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

Fls 26
Proc. N° 14/2025
Ass. *[Signature]*

23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	6	R\$ 149,76	R\$ 898,56
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32	R\$ 17,87	R\$ 571,84
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	8	R\$ 211,52	R\$ 1.692,16
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	10	R\$ 211,52	R\$ 2.115,20
27	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	15	R\$ 23,80	R\$ 357,00
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	Und	22	R\$ 74,03	R\$ 1.480,60
VALOR TOTAL					R\$ 22.444,80

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 51.097,01 (CINQUENTA E UM MIL, E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação

Chapadinha(MA), 12 de Maio de 2025.

Rodrigo de Sousa Teles

RODRIGO DE SOUSA TELES

CPF nº 041750863



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que foram realizados todos os esforços visando à **contratação para aquisição de material de consumo (material de expediente e limpeza)**, de interesse da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, em conformidade com o **Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com o **Decreto Municipal nº 3.018, de 10 de novembro de 2022**.

A pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros:

I – Pesquisa direta com, no mínimo, **3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de **6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital.

II – A pesquisa de preços foi realizada junto a **fornecedores do ramo de material de expediente e limpeza**, visando garantir que a contratação ocorra de forma **transparente, econômica e compatível com os valores praticados no mercado**, assegurando o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Disponibilidade de Fornecedores e Critérios Utilizados

A pesquisa de preços foi direcionada a empresas que atuam comprovadamente no fornecimento de materiais de expediente e limpeza, com experiência na comercialização junto a órgãos públicos e que apresentaram **regularidade fiscal e cadastral**.

Os fornecedores consultados foram selecionados com base em critérios de **idoneidade, disponibilidade de entrega, variedade de produtos e compatibilidade de preços**.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Os materiais pesquisados correspondem às especificações solicitadas pela Câmara Municipal de Tutóia/MA, observando os **padrões de qualidade, durabilidade e eficiência** exigidos para o bom funcionamento das atividades administrativas.

A pesquisa priorizou produtos de **marcas reconhecidas no mercado** e que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis.

Eficiência e Transparência no Processo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



A realização da pesquisa de preços junto a fornecedores especializados permitiu a obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade de mercado, contribuindo para a **eficiência, transparência e economicidade** do processo de contratação, em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, **declaramos que os orçamentos obtidos são válidos**, refletem os preços praticados no mercado e foram utilizados como base para a estimativa de custo da contratação em referência, atendendo às disposições legais vigentes.

Tutóia(MA), 27 de Maio de 2025.

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA** visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Tutóia/MA, conforme condições estabelecidas neste documento e demais normas pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para suprir demandas da Câmara Municipal de Tutóia/MA, garantindo a continuidade dos serviços administrativos, operacionais e legislativos, bem como o funcionamento regular da estrutura institucional.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações detalhadas do objeto dos produtos deverão ser descritas no edital ou documento anexo, contemplando:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000

Fls. 30
Proc. N° 3512025
Ass. _____
CX 2

8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und		
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	5
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUTÓIA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 35
Proc. N° 14/2025
Ass. [Signature]

37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30
43	Pasta 1, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	30
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2
49	Porta clipe em acrílico com 1 divisória	UND	10
50	Porta canetas e clipe em acrílico 3 em 1.	UND	10
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50
54	Corretivo líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20
57	Espiral tamanho 12	UND	70
58	Envelope para convite 24x34	UND	300
59	Papel fotográfico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	20
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	60
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	16
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	16



5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	4
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18
7	Detergente líquido neutro 500 ml.	Und	80
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente	Und	25
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	3
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	30
11	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	4
12	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	4
13	Limpa alumínio 500 ml.	Und	10
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	20
15	Luvas emborrachadas.	Par	20
16	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	25
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	48
18	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	20
19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	18
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	8
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	12
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	6
23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	6
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	8
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	10
27	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	10
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	15
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	Und	22

5. DO PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O fornecimento dos bens ou execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.

6. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

Fis. 33
Proc. N° 34/2025
Ass.

A entrega dos bens ou execução dos serviços ocorrerá na sede da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro – Tutóia/MA, ou outro local indicado formalmente pelo órgão.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será realizado por servidor designado, mediante:

- **Recebimento provisório** para conferência e testes, se necessário;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade com o objeto contratado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**.

9. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar, no momento oportuno do processo, a documentação exigida para:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica, quando aplicável;
- Declarações previstas em lei.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou terceiros;
- Arcar com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus, os bens ou serviços que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar condições adequadas para o fornecimento/execução;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar os pagamentos conforme cláusula específica deste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por servidor designado.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**



A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor ou comissão designada, que acompanhará o cumprimento das obrigações, podendo emitir notificações e registros em caso de descumprimentos.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

Tutóia(MA), 30 de Maio de 2025.

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Objeto: Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

Declaro que existe disponibilidade financeira para a pretendida despesa.

Origem dos recursos:

- Federal;
 Estadual;
 Recursos Próprios;
 Convênio: _____
 Outros: _____

Tutóia(MA), 04 de Junho de 2025.

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 36
Proc. N° 14/25
Ass. [Signature]

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

VALOR ORÇADO: R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinqüenta centavos).

DECLARAMOS para os devidos fins, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação da Câmara Municipal de Tutóia, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025 na seguinte classificação programática:

01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Tutóia(MA), 09 de Junho de 2025.


Marcio Eduardo Sousa Fernandes
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tutóia, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Objeto: Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

Tutóia(MA), 09 de Junho de 2025.

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Objeto: Contratação para aquisição de material consumo (material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise detalhada dos processos, foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores, sendo que a empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29, com sede na Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado e ofereceu a melhor proposta para atender ao objeto da contratação. A proposta apresentada pela empresa, em termos de características dos serviços e condições gerais, atende integralmente às exigências do edital, e não apresenta diferenças que possam influenciar na escolha, sendo a decisão baseada unicamente no critério do **menor preço**.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de **menor preço** foi adotado para a escolha do fornecedor, em conformidade com as disposições legais e normativas pertinentes, conforme estabelecido na Lei de Licitações. Para garantir a transparência e a competitividade, foram solicitadas pelo menos três propostas para a comparação de preços.

Com base na análise das propostas recebidas e na pesquisa de mercado, os valores apresentados pela empresa vencedora estão compatíveis com a realidade do mercado, e a contratação não implica em qualquer violação às normas que regem os processos licitatórios, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo licitatório, com base na análise de preços e atendimento às condições exigidas, foi:

- **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**



Tutóia(MA), 10 de Junho de 2025.

Antonio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Processo Administrativo nº 05061731/2025-CMT

Dispensa de Licitação nº 014/2025

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação direta de **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29, com sede na Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, para Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA, no valor total de **R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, consoante o disposto em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Tutóia - MA, 13 de Junho de 2025.

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Tutóia/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. **05061731/2025-CMT**, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Tutóia - MA, 13 de Junho de 2025.

Antonio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação

CONTRATO N° 019/2025-DL 014/2025
PROC. ADM. N° 05061731/2025-CMT

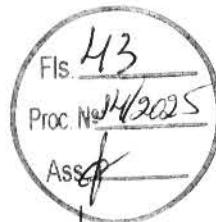
O Município de Tutóia-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29, com sede na Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Rosa da Costa, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.672.749 SSP/PI e CPF nº 010.287.623-13, residente e domiciliado na Rua Neide Costa, s/n, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15		
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2		
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30		
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1		
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6		
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10		
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10		
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2		
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20		
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10		
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8		



12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidades	CX	5	
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2	
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1	
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15	
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5	
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5	
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6	
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5	
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8	
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	
39	Mouse pad c/ apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30	

Fls. 44
Proc. N° 446025
Ass.

41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60	
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	30	
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	UND	30	
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	pct	30	
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10	
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2	
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	10	
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	10	
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8	
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5	
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	
54	Corretivos líquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20	
57	Espiral tamanho 12	UND	70	
58	Envelope para convite 24x34	UND	300	
59	Papel fotográfico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	
VALOR TOTAL				

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid. Marca: Lava Bem	Caixa	20		
2	Álcool 70% 1000 ml. Marca: Start	Und	60		
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros. Marca: Jaguar	Und	16		
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und. Marca: Lava Bem	Caixa	16		
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades. Marca: Bom Ar	Caixa	4		
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18		



	Marca: Azulim				
7	Detergente líquido neutro 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	80		
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente. Marca: Condor.	Und	25		
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. Marca: Limpabela	Caixa	3		
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela. Marca: Baianinha.	Und	30		
11	Lâ em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g. Marca: Assolan	Fardo	4		
12	Lenço de papel pacote com 1000 und. Marca: Mili	Fardo	4		
13	Limpa alumínio 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	10		
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml. Marca: Limpol	Und	20		
15	Luvas emborrachadas. Marca: Embate	Par	20		
16	Pá para lixo em plástico resistente. Marca: Coa	Und	25		
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão. Marca: Bom Pano	Und	48		
18	Pano de prato medindo 68X40cm. Marca: Bom Pano	Und	20		
19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros. Marca: Sublime	Fardo	18		
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas. Marca: Clara	Caixa	8		
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira. Marca: Condor	Und	12		
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades. Marca: Lava Bem	Caixa	6		
23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades. Marca: Ala	Caixa	6		
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32		
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	8		
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	10		
27	Soda caustica embalagem de 1 kg. Marca: Nutrilar	Lata	10		
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm. Marca: Nutrilar	Und	15		
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira - Marca Condor	Und	22		
					VALOR TOTAL

VALOR **TOTAL** **DOS** **LOTE** **01** **E** **02:** **R\$**
 ().

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1 A CONTRATANTE se obriga a:
 - 4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
 - 4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
 - 4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

O Prazo de vigência do Contrato será de 24/06/2025 e findará em 31/12/2025, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa**:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ (),

a ser desembolsado de forma parcelada, conforme a necessidade e o efetivo fornecimento. Os pagamentos serão realizados no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observando-se a proporção dos serviços efetivamente entregues no respectivo período. Para tanto, serão consideradas as autorizações expedidas pelo setor financeiro, com base nas notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, em conformidade com as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o **art. 92, inciso V** da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ (),

ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Tutóia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUTÓIA-MA, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da Dispensa de Licitação nº 014/2025

Processo Administrativo: 05061731/2025-CMT

Interessado: Câmara Municipal de Tutóia - MA

Contratada: RICARDO R DA COSTA LTDA

I - RELATÓRIO

1. Trata-se da análise da legalidade da Dispensa de Licitação nº 014/2025, instaurada pela Câmara Municipal de Tutóia - MA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA**, com o objetivo da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA, conforme descrito no contrato DL 014/2025.
2. O valor total do contrato é de **R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**, a serem pagas conforme fornecimento realizado durante a vigência do contrato
3. O contrato terá a sua vigência com início em 24/06/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. A contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de órgãos municipais.
5. O procedimento de dispensa está amparado nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme exigido pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
6. A contratação direta foi devidamente instruída com os seguintes documentos:
 - Justificativa da contratação;
 - Termo de Referência;
 - Proposta da empresa contratada;
 - Parecer da unidade demandante;
 - Aprovação da autorização de despesas.
7. A empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA** apresentou toda a documentação exigida para sua qualificação jurídica e fiscal, estando apta para a prestação dos serviços contratados.

III - CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



8. Diante do exposto, verifica-se que a Dispensa de Licitação nº 014/2025 observou os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e que a contratação atende aos princípios da administração pública.
9. Assim, opina-se pela regularidade da contratação direta e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da execução do contrato DL 014/2025.

Tutóia - MA, 16 de junho de 2025.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tutóia

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RICARDO R DA COSTA LTDA



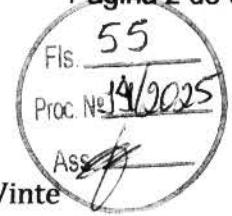
RICARDO ROSA DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 17/03/1985, natural de Parnaíba - PI, RG nº 2.672.749 SSP - PI e do CPF Nº 010.287.623-13, residente e domiciliado na Rua Neide Costa, SN, Cana Brava, Água Doce do Maranhão - MA, CEP 65.578-000, titular da empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA**, com sede na Rua Neide Costa, 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão - MA, CEP 65.578-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE: 21101685545 e o CNPJ sob nº 11.289.962/0001-29, ora **transforma** o seu registro de EMPRESÁRIO(A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação social que é **RICARDO R DA COSTA**, passa a ser **RICARDO R DA COSTA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passará a ser na Rua Neide Costa, 1, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP: 65.578-000.



CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 23/06/2021, passa a constituir o capital social da empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA**.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever na integra, Contrato Social de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RICARDO R DA COSTA LTDA

RICARDO ROSA DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 17/03/1985, natural de Parnaíba - PI, RG nº 2.672.749 SSP - PI e do CPF Nº 010.287.623-13, residente e domiciliado na Rua Neide Costa, SN, Cana Brava, Água Doce do Maranhão - MA, CEP 65.578-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RICARDO R DA COSTA LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL SÃO PEDRO** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Neide Costa, 1, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP: 65.578-000.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 997, II, CC)

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.



CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2009 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO ROSA DA COSTA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **RICARDO ROSA DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1ºCC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

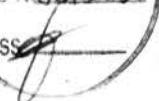
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fixa eleito o Foro da Comarca de Araioses – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Água Doce do Maranhão – MA, 23 de junho de 2021

Fls. 58
Proc. N° 14/2025
Ass. 

RICARDO ROSA DA COSTA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICARDO R DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01028762313	RICARDO ROSA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 17:15 SOB N° 21201141211.
PROTOCOLO: 210815671 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104454219. CNPJ DA SEDE: 11289962000129.
NIRE: 21201141211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
RICARDO R DA COSTA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA
FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 020252



Nome da Empresa: RICARDO R DA COSTA LTDA

CNPJ: 11.289.962/0001-29

Atividade Principal(CNAE) 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Município: Município de Água Doce do Maranhão

Endereço: RUA NEIDE COSTA, 1, CANA BRAVA

CEP: 65578000

Local e data: Município de Água Doce do Maranhão, sexta, 25 de junho de 2021

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21NMGGQPA8**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO **EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123227143

Nome / Razão Social: RICARDO R DA COSTA LTDA

CNPJ: 11.289.962/0001-29



Endereço: RUA NEIDE COSTA, CANA BRAVA CEP: 65578000 no município de Água Doce do Maranhão/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

São Luis, quarta, 23 de junho de 2021

Código de Autenticidade: **MHZ5NMEC**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 015/2025



Razão Social: RICARDO R DA COSTA LTDA		
CNPJ: 11.289.962/0001-29	Inscrição Municipal:	Tipo: Tributável
Nome de Fantasia: COMERCIAL SÃO PEDRO		
Endereço do Contribuinte: Rua Neide Costa Cana Brava – Água Doce do Maranhão – MA		CEP: 65.578-000
Tipo de Atividade: Comercio varejista de mercadoria em geral,com predominância de produtos alimentícios, minimercados,mercearia e armazéns.		
Regulamentação: Lei Municipal nº 018/2004 de 10 de dezembro de 2004 - Código Tributário do Município.		
Área (m²): ****	Data de Emissão: 14/01/2025	Data de Validade: 31 de dezembro de 2025

Horário de Funcionamento:
7:30h00min às 11h30min e 2:00hs a 18:00hs

Observações:

Água Doce do Maranhão - MA, aos 14 de Janeiro de 2025.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
DA PREFEITURA E DEVE SER RENOVADO ANUALMENTE.**

ALLINE DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO
Secretaria de Departamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.289.962/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/11/2009

63
Proc. N. 14/2025
Ass. [Assinatura]

NOME EMPRESARIAL
RICARDO R DA COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL SAO PEDRO

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEIDE COSTA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.578-000	BAIRRO/DISTRITO CANA BRAVA	MUNICÍPIO AGUA DOCE DO MARANHAO	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMINHAMAIS@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8562-8403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 14:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO R DA COSTA LTDA
CNPJ: 11.289.962/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:19:59 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **DC7E.E9DA.6F55.D095**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO R DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.289.962/0001-29

Certidão nº: 2464514/2025

Expedição: 13/01/2025, às 15:55:32

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **RICARDO R DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.289.962/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.289.962/0001-29

Razão Social: RICARDO R DA COSTA

Endereço: RUA NEIDE COSTA 1 B / CANA BRAVA / AGUA DOCE DO MARANHAO / MA / 65578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061104361614604859

Informação obtida em 22/06/2025 19:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043327/25

Data da

12/05/2025 10:42:34



Inscrição Estadual: 123227143 CPF/CNPJ: 11289962000129

Razão Social: RICARDO R DA COSTA LTDA

Endereço: RUA NEIDE COSTA, 1 CEP: 65578000 - CANA BRAVA

Telefone: null Município: AGUA DOCE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributação, Legalização Fundiária e Planejamento Urbano

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº - Bairro Centro - Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

VÁLIDA POR 90 DIAS DA DATA DA EMISSÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Relativo a Tributos Municipais

Fis. 68
Proc. N. 1A/2025
Ass. [Signature]

REQUERENTE/INTERESSADO: Pessoa Física ()
NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO R DA COSTA LTDA

Pessoa Jurídica (X)

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE

Endereço: Rua Neide Costa

Bairro/Distrito: Cana Brava

Cidade: Água Doce do Maranhão - MA

CEP: 65.578-000

UF: MA

OUTRAS REFERÊNCIAS

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

020252

CPF DO TITULAR:

11.289.962/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RAMO DE ATIVIDADE:

FINALIDADE:

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, com base nas leis 018, de 16 de novembro de 2004 e 8.666/93 e suas alterações, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado da busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que **NÃO CONSTA** na presente data, qualquer registro de débito fiscal exequendo ou exequível, referente a **TRIBUTOS MUNICIPAIS** contra o interessado, estando o referido contribuinte em situação regular perante o Fisco Municipal.

A presente certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débito fiscal oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a Responsabilidade tributária lhe seja imputada pela lei. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 12 de Maio de 2025.

CLYCIA CALDAS SOUZA
Secretaria de Departamento
CLYCIA CALDAS SOUZA
Secretaria de Departamento

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM****Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Departamento de Tributação, Legalização Fundiária e Planejamento Urbano**

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº - Bairro Centro - Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 -000

VÁLIDA POR 90 DIAS DA DATA DA EMISSÃO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Relativo a Dívida Ativa

**REQUERENTE/INTERESSADO:** Pessoa Física ()
NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO R DA COSTA LTDA

Pessoa Jurídica (X)

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE**Endereço:** Rua Neide Costa**Bairro/Distrito:** Cana Brava**Cidade:** Água Doce do Maranhão - MA**CEP:** 65.578-000**UF:** MA**OUTRAS REFERÊNCIAS****INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF:****INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

020252

CPF DO TITULAR:

11.289.962/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:**RAMO DE ATIVIDADE:****FINALIDADE:****CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, com base nas leis 018, de 16 de novembro de 2004 e 8.666/93 e suas alterações, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado da busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que **NÃO CONSTA** na presente data, qualquer registro de débito fiscal exequendo ou exequível, referente a **DÍVIDA ATIVA** contra o interessado, estando o referido contribuinte em situação regular perante o Fisco Municipal.

A presente certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débito fiscal oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a Responsabilidade tributária lhe seja imputada pela lei. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 12 de Maio de 2025.

CLYCIA CALDAS SOUZA

Secretaria de Departamento

CLYCIA CALDAS SOUZA

Secretaria de Departamento



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Tutóia, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, convoca a Empresa **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29, com sede na Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, representado pelo Sr. Ricardo Rosa da Costa, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2025, Processo nº **05061731/2025-CMT**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tutóia, 18 de Junho de 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE TUTOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA

Fis. 71
Proc. N° 14/2025
Ass.

CONTRATO N° 019/2025-DL 014/2025
PROC. ADM. N° 05061731/2025-CMT

O Município de Tutoia-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutoia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **RICARDO R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.962/0001-29, com sede na Rua Neide Costa, nº 1, B, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Rosa da Costa, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.672.749 SSP/PI e CPF nº 010.287.623-13, residente e domiciliado na Rua Neide Costa, s/n, Cana Brava, Água Doce do Maranhão – MA, CEP 65.578-000, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação para aquisição de material consumo(material de expediente e limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Tutoia/MA.

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	15	50,00	750,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2	12,00	24,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	30	5,00	150,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	1	28,00	28,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	6	47,50	285,00
6	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	10	50,00	500,00
7	Caneta esferográfica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferográfica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	10	50,00	500,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	2	119,00	238,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	20	45,00	900,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	10	42,00	420,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	8	36,00	288,00

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutoia, MA, CEP: 65580-000

1



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 72
Proc. N° 34/2025
Ass. 4

12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	10	25,00	250,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	10	8,00	80,00
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidades	CX	5	30,00	150,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	120	0,60	72,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	120	0,70	84,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	120	1,20	144,00
18	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	2	30,00	60,00
19	Estilete lâmina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	1	46,50	46,50
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	20	2,50	50,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	15	23,50	352,50
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	15	3,00	45,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	15	6,80	102,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	30,00	600,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	20	15,50	310,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	15	18,00	270,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	10	11,00	110,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	10	3,00	30,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	6	15,00	90,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	5	53,00	265,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	5	84,00	420,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	6	84,00	504,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	20	7,50	150,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	5	20,00	100,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	8	22,80	182,40
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	5	16,00	80,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	5	30,00	150,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	5	3,50	17,50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	32,00	320,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	30	290,00	8.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fis. 73
Proc N° 34/2095
ASS

41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	60	20,00	1.200,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio.	UND	30	3,00	90,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	15	20,00	300,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	50	10,00	500,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	30	7,50	225,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	75,00	2.250,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	10	25,00	250,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	2	66,00	132,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	10	8,00	80,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	10	12,00	120,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	8	12,00	96,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	5	50,00	250,00
53	Bloco auto - adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	50	5,00	250,00
54	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	4	30,00	120,00
55	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	10	250,00	2.500,00
56	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	20	68,00	1.360,00
57	Espiral tamanho 12	UND	70	0,50	35,00
58	Envelope para convite 24x34	UND	300	1,00	300,00
59	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramatura 180	PACOTE	10	25,00	250,00
60	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	9	20,00	180,00
					VALOR TOTAL 28.305,90

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid. Marca: Lava Bem	Caixa	20	70,00	1.400,00
2	Álcool 70% 1000 ml. Marca: Start	Und	60	16,00	960,00
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros. Marca: Jaguar	Und	16	16,00	256,00
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und. Marca: Lava Bem	Caixa	16	75,00	1.200,00
5	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades. Marca: Bom Ar	Caixa	4	200,00	800,00
6	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	18	50,00	900,00

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000

3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 74
Proc. N° 346/2025
Ass. [Signature]

	Marca: Azulim				
7	Detergente líquido neutro 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	80	3,90	312,00
8	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente. Marca: Condor.	Und	25	5,00	125,00
9	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. Marca: Limpabela	Caixa	3	98,00	294,00
10	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela. Marca: Baianinha.	Und	30	5,00	150,00
11	Lâ em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g. Marca: Assolan	Fardo	4	56,00	224,00
12	Lenço de papel pacote com 1000 und. Marca: Mili	Fardo	4	230,00	920,00
13	Limpa alumínio 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	10	3,90	39,00
14	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml. Marca: Limpol	Und	20	13,00	260,00
15	Luvas emborrachadas. Marca: Embate	Par	20	18,00	360,00
16	Pá para lixo em plástico resistente. Marca: Coa	Und	25	14,90	372,50
17	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão. Marca: Bom Pano	Und	48	9,00	432,00
18	Pano de prato medindo 68X40cm. Marca: Bom Pano	Und	20	16,00	320,00
19	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros. Marca: Sublime	Fardo	18	158,40	2.851,20
20	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas. Marca: Clara	Caixa	8	135,00	1.080,00
21	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira. Marca: Condor	Und	12	19,00	228,00
22	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades. Marca: Lava Bem	Caixa	6	120,00	720,00
23	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades. Marca: Ala	Caixa	6	141,60	849,60
24	Sabonete líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	32	16,90	540,80
25	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	8	200,00	1.600,00
26	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	10	200,00	2.000,00
27	Soda caustica embalagem de 1 kg. Marca: Nutrilar	Lata	10	29,00	290,00
28	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm. Marca: Nutrilar	Und	15	22,50	337,50
29	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira - Marca Condor	Und	22	8,00	176,00
VALOR TOTAL					19.997,60

VALOR TOTAL DOS LOTE 01 E 02: R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ricardo

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000

Paulo



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1 A CONTRATANTE se obriga a:
 - 4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
 - 4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
 - 4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fls. 76
Proc. № 14/2025
Ass.

O Prazo de vigência do Contrato será de 24/06/2025 e findará em 31/12/2025, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa**:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



- 7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**, a ser desembolsado de forma parcelada, conforme a necessidade e o efetivo fornecimento. Os pagamentos serão realizados no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observando-se a proporção dos serviços efetivamente entregues no respectivo período. Para tanto, serão consideradas as autorizações expedidas pelo setor financeiro, com base nas notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, em conformidade com as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o **art. 92, inciso V** da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de **R\$ 48.303,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Fis. 79
Proc. N° 14/2025
Ass.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Tutóia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUTÓIA-MA, 24 de Junho de 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Ricardo Rosa da Costa
RICARDO R DA COSTA LTDA
Ricardo Rosa da Costa
CONTRATADO

Testemunhas:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05061731/2025-CMT; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tutóia, CNPJ nº 07.366.552/0001-67. **CONTRATADA:** Ricardo R da Costa Ltda, CNPJ nº 11.289.962/0001-29. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tutóia/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.303,50 (quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 – 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **ASSINATURA:** 24 de junho de 2025.

Tutóia/MA, 24 de junho de 2025.

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:
014/2025EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05061731/2025-CMT;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tutóia, CNPJ nº 07.366.552/0001-67. **CONTRATADA:** Ricardo R da Costa Ltda, CNPJ nº 11.289.962/0001-29. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tutóia/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.303,50 (quarenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 – 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **ASSINATURA:** 24 de junho de 2025. Tutóia/MA, 24 de junho de 2025. Ver. Romildo Mesquita de Oliveira/Presidente da Câmara.

Identificador: 1750-fa239688f674a996f06c36187069148329d31e01

